

DECRETO Nº 2097/21 de 31/12/2021.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica anulado o saldo financeiro no valor de R\$ 17.572,36(dezessete mil quinhentos e setenta e dois reais c/ trinta e seis centavos) dos empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 1174/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor BETHA SISTEMAS LTDA, no valor de R\$ 2.302,50(dois mil trezentos e dois reais c/ cinquenta centavos);
- Empenho nº 1496/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor PERAZOLI E VE
- RONA LTDA – ME, no valor de R\$ 293,80(duzentos e noventa e três reais c/ oitenta centavos);
- Empenho nº 1552/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor PERAZOLI E VERONA LTDA – ME, no valor de R\$ 20,00(vinte reais);
- Empenho nº 3787/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTOS E SANTOS LTDA, no valor de R\$ 725,41(setecentos e vinte e cinco reais c/ quarenta e um centavos);
- Empenho nº 4006/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor R S COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, no valor de R\$ 280,20(duzentos e oitenta reais c/ vinte centavos);
- Empenho nº 4106/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor VIDRAÇARIA JUPIA LTDA, no valor de R\$ 7.000,00(sete mil reais);
- Empenho nº 06/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor FAEE SUPRIMENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS LTDA, no valor de R\$ 584,52(quinhetos e oitenta e quatro reais c/ cinquenta e dois centavos);
- Empenho nº 21/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor LANZARIN INTERNET EIRELI, no valor de R\$ 262,50(duzentos e sessenta e dois reais c/ cinquenta centavos);
- Empenho nº 73/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor FELIPE ALIPIO E CIA LTDA – ME, no valor de R\$ 0,03(três centavos);
- Empenho nº 1050/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor RADIO 101 FM DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, no valor de R\$ 2.450,00(dois mil quatrocentos e cinquenta reais);
- Empenho nº 2510/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor RADIO DOZE DE MAIO LTDA, no valor de R\$ 1.825,00(um mil oitocentos e vinte e cinco reais);
- Empenho nº 2983/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor LANCHONETE E RESTAURANTE BERNARDI, no valor de R\$ 700,00(setecentos reais);
- Empenho nº 1149/21 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor R. M. ANTUNES & SANTOS LTDA – ME, no valor de R\$ 178,60(cento e setenta e oito reais c/ sessenta centavos);
- Empenho nº 17/21 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no valor de R\$ 949,80(novecentos e quarenta e nove reais c/ oitenta centavos);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 31 de Dezembro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal